

— DIÁRIO —
OFICIAL



P R E F E I T U R A
MORRO
DO CHAPÉU



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO FINANCEIRO Nº 294/2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.....	
DECRETO FINACEIRO Nº 295/2024 - ALTERA O QDD.	
DECRETO FINANCEIRO Nº 296/2024 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	



DECRETO FINANCEIRO Nº 294/2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 294 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 954.270,00 (Novecentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e setenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1369 de 07 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto: Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$954.270,00 (Novecentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e setenta reais) a saber:

020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

2.009 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	98.000,00
Total por Ação:	98.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	98.000,00

020902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.056 - GESTAO DE ENSINO INFANTIL

3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo	494.270,00
Total por Ação:	494.270,00
Total por Unidade Orçamentária:	494.270,00

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.112 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	330.000,00
Total por Ação:	330.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	330.000,00

021201 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANS. E SER. PUB. - SEO

2.023 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERV PUBLICOS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.070 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	22.000,00
Total por Ação:	22.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	32.000,00

Total Suplementado: 954.270,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, inciso III.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020101 - GABINETE DA PREFEITA - GABIN

2.003 - MANUTENCAO DAS ACOES DO GABINETE DA PREFEITA

3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao.	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

020902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.067 - GESTAO DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 15410000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	494.270,00
Total por Ação:	494.270,00
Total por Unidade Orçamentária:	494.270,00

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.036 - MANUTENCAO DAS ACOES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00

2.055 - MANUTENCAO DAS ACOES DA ATENCAO BASICA

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.084 - MANUTENCAO DA PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	330.000,00

021201 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANS. E SER. PUB. - SEO

1.009 - CONSTRUCAO, RESTAURACAO E PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	43.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	77.000,00
Total por Ação:	120.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	120.000,00

Total Anulado: 954.270,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITO(A) MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 06 de agosto de 2024.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO

CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34



DECRETO FINACEIRO Nº 295/2024 - ALTERA O QDD.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA
DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 295 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1352 de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias. Decreta: **Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 772 de 26 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.067 - GESTAO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	0,00	130.000,00
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	100.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	100.000,00
Total por Modalidade:	230.000,00	230.000,00
Total por Ação:	230.000,00	230.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	230.000,00	230.000,00
Total Geral:	230.000,00	230.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual. **Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 06 de agosto de 2024.

JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34



DECRETO FINANCEIRO Nº 296/2024 – ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE TENDENCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 296 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 1369 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TENDENCIA DE
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$
315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais).

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1369 de 07 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto: **Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.084 - MANUTENCAO DA PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00 / 16050000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 88.477,00
Total por Ação: 88.477,00

2.112 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.1.90.16.00 / 16050000 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 153.227,99
3.3.90.36.00 / 16050000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 26.363,60
Total por Ação: 179.591,59

2.115 - MANUTENCAO DAS ACOES DA UPA

3.3.50.85.00 / 16050000 - Contrato de Gestao 46.931,41
Total por Ação: 46.931,41

Total por Unidade Orçamentária: 315.000,00

Total Suplementado: 315.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
16050000 - Transferências Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	315.000,00
Total	315.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 6 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 06 de agosto de 2024.


JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO

CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2024

Fundamento: **296** Tipo: **Decreto**
Tipo Alteração: **TENDENCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**
Data Fundamento: **06/08/2024** Data Publicação: **06/08/2024**

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
16050000	Transferências Assistencia financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos níveis salariais para profissionais da enfermagem	315.000,00	0,00	315.000,00
Total Geral:		315.000,00	0,00	315.000,00



Table with columns: COD. FUN, Descrição, REALIZADA (JAN to DEZ), PREVISÃO (JAN to DEZ), TOTAL ACUMULADO DO EXERCÍCIO (R\$), DIFERENÇA (C=A-B), SALDO C/D, ANEXO 10. Rows include various revenue categories like 'Recursos não vinculados de impostos' and 'Total Fonte de Recursos Correntes'.

